

Re: Pedido de Esclarecimento - BBMNET - PE10-2026 - T&T Industria

De <sesmt@bebedouro.sp.gov.br>
Para <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Data 19/03/2026 16:35

Em atenção ao pedido de esclarecimento sobre o item 121 do edital, este Setor informa:

Após análise técnica, a Administração pretende adquirir cones feitos de polietileno, material adequado em resistência, durabilidade e desempenho para o uso previsto.

Embora o edital mencione "polietileno flexível", o correto é entender que os cones devem ter flexibilidade compatível com sua função, não sendo necessária total flexibilidade. Portanto, serão aceitos cones de polietileno semi-flexível, desde que atendam às especificações de resistência, estabilidade e finalidade do edital.

Cones em PVC não serão aceitos, pois apresentam menor resistência e durabilidade nas condições de uso avaliadas, não atendendo às necessidades da Administração.

Mantém-se, assim, a exigência de fornecimento de cones em polietileno, conforme explicado.

Atenciosamente,

Daniele Bonafim Cruz
Encarregada Administrativa SESMT
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Em 2026-03-18 11:44, licitacao@bebedouro.sp.gov.br escreveu:

Prezados:

O Pregoeiro Municipal no intuito de esclarecer e complementar a instrução do processo licitatório em referência, vem, mui respeitosamente à presença de V.Sa., promover a presente diligência destinada a esclarecer o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em referência, encaminhado através da plataforma BBMNET pela empresa REQUERENTE , na qual assim se solicita:

"Bom dia, Gostaria de solicitar um esclarecimento acerca do item 121. Segundo consta no descritivo o cone deve ser fabricado em polietileno flexível, normalmente os cones fabricados em polietileno são semi flexíveis, o mais comum é que os cones flexíveis são fabricados em PVC. Gostaria de saber se é possível aceitar que os cones sejam flexíveis fabricados em PVC ou os cones devem ser realmente fabricados em polietileno e semi flexíveis ?"

Solicito, portanto, que este Setor Requisitante se digne prestar os referidos esclarecimentos, por escrito, com a urgência que o caso requer.

_Lembramos que, a manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação, no email: licitacao@bebedouro.sp.gov.br _

No aguardo das considerações e providências a respeito, firmamo-nos mui, atenciosamente.

RICARDO JOSÉ MELANDA

Pregoeiro Municipal

--

Unidade de Licitações, Compras e Contratos
e-mails: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

licitacao.bebedouro.sp@gmail.com

telefone: (17)3345-9100

ramais: 1017 - 1019